



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS


CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO Nº 1634, 07 DE JUNHO DE 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 174 da Lei Orgânica Municipal, certifico e dou fé, que nesta data, fiz publicar o expediente em referência, no mural do átrio da prefeitura do Município de Pirajuba.

Pirajuba, MG, 07 de junho de 2024.

Nome: Franciele Reis Mendes.

Ass.: . Masp. 783.

***Nomeia para ocupar cargo em comissão servidora que menciona e contém outras providências.***

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Pirajuba e no artigo 35 da Lei Municipal nº 1259 de 29 de setembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 1566/2018, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada para ocupar o cargo de coordenadora do programa de transferência de renda bolsa família, de provimento em comissão, a partir de 07 de junho de 2024, a sra. Cristian Borges Tiago.

**Art. 2º** As atribuições correlatas ao cargo deverão ser exercidas pela nomeada no art. 1º deste decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município de Pirajuba e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pirajuba, 07 de junho de 2024.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito



**EM BRANCO**